



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MESÃO FRIO

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 26.º, e n.ºs 1 a 5 do art.º 27.º, do Compromisso, convoco a Assembleia Geral desta Santa Casa a reunir em sessão ordinária, na Avenida Dr. Domingos Monteiro, n.º 149, no próximo dia **29 de novembro às 14.00 horas**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1- Leitura da ata da reunião anterior;

Ponto 2- Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimento para 2026:

- a) Apresentação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimento para 2026.
- b) Apreciação do parecer do Conselho Fiscal [alínea f) do n.º 2 do art.º 25.º do Compromisso];
- c) Votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimento para 2026.

Ponto 3 – Outros Assuntos

Se à hora marcada não comparecer a maioria dos irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, de acordo com o n.º 1 do art.º 28.º do Compromisso.

Mesão Frio e Santa Casa da Misericórdia, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Carlos Pombo Silva)

N.B – Convidam – se todos os irmãos a examinar Plano de Atividades e de Orçamento de Exploração Previsional e Investimento para 2026 nas horas de expediente patentes na secretaria, do dia 24 de novembro a 28 de novembro de 2025.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MESÃO FRIO

Ex.mo Senhor

Ofício (circular) N.º10

Data: 24/10/2025

ASSUNTO: Deveres dos irmãos

De acordo com o que se encontra estatuído no art.º 7.º do compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, são, entre outros, deveres do irmão, pagar, pontualmente, a quota social, a fim de, entre outros, **usufruir do direito de participar e votar em reuniões da Assembleia-Geral.**

O produto do pagamento das quotas é um dos rendimentos da Santa Casa da Misericórdia e dado que já estamos na parte final do ano, apelamos a que proceda ao seu pagamento.

Se entretanto já procedeu ao seu pagamento, solicitamos que ignore esta missiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor,

(António José dos Santos Almeida)